

## Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200 Email: <u>pmjoanop@uol.com.br</u> <u>www.joanopolis.sp.gov.br</u>

## Lei nº 1768 De 22 de Outubro de 2014

"Dá denominação de Rua João Antonio da Silva à via pública do Município de Joanópolis que especifica".

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua "João Antonio da Silva", a Rua 03, situada no Bairro dos Pintos, "Álvaro Costa", no Município de Joanópolis-SP.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

**Art. 3º** As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 22 de outubro de 2014.

## Adauto Batista de Oliveira Prefeito